



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 4443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Decretos	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Rua Maria Adilson - Bairro Tomba Surrão, s/n Lençóis-BA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE- DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS – BA

O Município de Lençóis - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, nomeada pelo Decreto nº 004/2023, divulga a relação dos inscritos do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores e Vice-Diretores Escolares de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial nº 4437, de 07 de fevereiro de 2023, conforme disposição abaixo:

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A relação geral dos candidatos com as inscrições preliminares deferidas consta no **ANEXO I**;
- 1.2. Não houve candidato inscrito para as vagas destinadas às pessoas com deficiência.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato poderá recorrer no dia 14 de fevereiro de 2023, face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, conforme modelo no **ANEXO VI** do Edital 01/2023, não sendo aceitos recursos fora do prazo.
- 2.2. O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado, escaneado, nos moldes do **Anexo VI – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando *Número de Inscrição, CPF, E-mail, Fase do Processo Seletivo e o Nome do candidato* que presta o Concurso Público. O pedido deverá ser encaminhado (formato PDF) via e-mail para eliteeducacional2904@gmail.com no qual será analisado pela empresa Elite Educacional Consultoria e referendado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Processo Seletivo.

Lençóis – BA, 14 de fevereiro de 2023.

Sibélia Neves Viana
Secretária Municipal de Educação
DEC.11/2021

ANEXO I

Nº Insc	Nome do Candidato	Doc. Identificação	Função	U.E
001	JOCEILDES SÁ MELLO SOUZA	05471987-95	DIRETOR	Escola Municipal Cel. Horácio de Matos
002	LILIANE BARROS BRITO	618.759.535-15	DIRETOR	Escola Núcleo de Educ. Infantil Ivany Alcântara
003	VIDERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS	11.298.199-22	DIRETOR	Escola Municipal Maria Ribeiro de Andrade
004	MARCIA DOS ANJOS TELES	04.055.299-37	DIRETOR	Esc. Municipal Maria Isabel da Silveira
005	RAILCE MENDES DE OLIVEIRA ANDRADE	08.486.631-44	DIRETOR	Escola Comunitária Afrânio Affonso Ferreira
006	REGINILCE BARBOSA DE SANTANA DOS SANTOS	567.530.555-68	DIRETOR	Escola Municipal Otaviano Alves

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000

CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2023

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

- Considerando a grande Festa Popular que é o Carnaval e aderindo ao calendário do Governo Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos dias abaixo especificados, neste ano de 2023:

I - 20 de fevereiro (segunda-feira);

II - 21 de fevereiro (terça-feira);

III - 22 de fevereiro (quarta-feira) - **até as 14:00h.**

Art. 2º - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 14 de fevereiro de 2023.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: 75 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2023

**Dispõe sobre a nomeação de
Secretária da Junta de
Serviço Militar.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 0926422685 SSP/BA e CPF nº. 017.032.115-02, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis/BA, 14 de fevereiro de 2023.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal